



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 267/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **26.621.369/0001-05**, localizada sito à Rua Efrem Caminschi - nº. 302 - Bairro Vila Birigui em Cidade de Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-030 - telefone (65) 3028-4200 e 9.9915-0373 - e-mail: fabricioesvieira@gmail.com. e priscila@mepllicitacoes.com.br, neste ato representado pela **Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ****6.831-8 – SSP/PR e Cadastrado no CPF nº. ****82.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2024/37735**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2020, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 267/2020/SES/MT, para **INCLUIR** as fontes de despesa na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 08.1, as fontes conforme a seguir:

(...)

- Fonte de despesa: **2.500.1002**
- Fonte de despesa: **2.600.3110**
- Fonte de despesa: **2.602.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 267/2020/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde